

## **PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**

### **INFORME:**

A Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA comunica, após contato com a Coordenadoria de Educação Profissional (COEDP) da SEDUC, não vislumbrar qualquer impedimento para que os alunos das Escolas Estaduais Profissionalizantes, cursando o 3º ano e o respectivo estágio obrigatório, permaneçam no Programa, desde que este aluno cumpra com suas obrigações dentro do Programa AJA.

Caberá ao aluno, na condição de AJA, conciliar suas atividades acadêmicas e de estágio conjuntamente com a execução de seu projeto e demais atividades no Programa AJA.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025

Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa AJA.